

378



BOLETIM OFFICIAL

Anno 1.º

Theresina, 14 de Junho de 1887

Numero 5

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

EXPEDIENTE JANEIRO DE 1887.

Dia 1º OFFICIOS

1.ª Secção—N.º 445—Ao vigário da Freguezia de Pedro 2.ª—A vista do officio junto da camara municipal d'essa villa, acompanhado da informação que lhe foi prestada por seu procurador, recebi vnc. d'este o pagamento, que reclama das despesas com guisamento a Matriz á seu cargo.

2.ª Secção—N.º 378—Ao Inspector da thezouraria de fazenda.—Communico a v. s. para os fins convenientes que, attendendo ao que me requeru o juiz de direito da comarca de Humiltes, bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa, justifiquei n'esta data as faltas dadas pelo mesmo no exercicio do seu cargo, por motivo de molestia, a contar de 4 do corrente mez até hoje.

Idem—N.º 381—Ao do Thesouro Provincial.—Communico a vnc., para os fins convenientes que n'esta data chamei para colaborar na secretaria desta Presidencia, á vista da affluencia do serviço que ha na mesma repartição, o cidadão Ulysses Rodrigues de Souza Martins, vencendo a gratificação mensal de trinta mil reis.

Idem—N.º 382.—Ao administrador dos correios.—Convindo regularisar o serviço postal entre esta capital e a cidade de Caxias, fiz-se preciso que, de accordo com o respectivo contractante, providencie vnc., de modo que as malas trazidas aquella cidade pelos vapores da Companhia e Empreza Maranhenses, não tenham, no recebimento, a demora até hoje havida, proveniente do facto de serem retiradas da agencia d'aquella cidade, somente depois da chegada dos pedestres conductores das malas que d'aqui partem, ás vezes com dias de differença, as que vem por aquelles vapores, visto como mostra a pratica ser prejudicial o serviço assum feito, sendo que devo notar-lhe que a modificação por vnc, lembrada em officio de 5 do corrente não satisfaz, desde que vnc. mesmo reconhece que ha irregularidade nas partidas dos Vapores do Maranhão. Outro sim, sendo excessivo o prazo da tabella que regula o mesmo serviço e pela qual são concedidas, conforme a estação, ao contractante, de 40 a 48 ho-

ras para entregar as malas que recebe na agencia da referida cidade de Caxias, torna-se de necessidade que seja restringido esse prazo, pelo menos ao que vem marcado no contracto feito a 5 de Novembro de 1887 a 30 horas no verão e 40 no inverno.

Dia 13 OFFICIOS.

1.ª Secção—N.º 442—Ao capitão do corpo policial, João Serralim da Silva.—Haja vnc. de informar-me por que motivo e com que ordem, havendo recebido o fardamento, ultimamente fornecido a esse corpo, não estava em condições de ser aceite, fizera não obstante distribuição de algumas peças pertencentes ao mesmo fardamento.

Idem—N.º 446—A camara municipal d'esta capital—Accuso o recebimento do officio da camara municipal d'esta capital, de 12 d'esta mez, communicando-me haver em sessão da mesma data nomeado o cidadão Manoel da Cunha Machado para exercer interinamente o cargo de fiscal da freguezia do Amparo, em consequencia de a-hir-se fora do municipio o cidadão que a 11 do mesmo mez fôra nomeado effectivo.

2.ª Secção—N.º 383—Ao Inspector d'alfandega da cidade da Parnahyba.—Fenho a dizer-lhe em resposta ao seu officio de 8 do corrente mez, que appoio o seu acto encarregando ao agente da companhia de navegação á vapor d'essa cidade, de mandar receber, e dar o destino conveniente, os 46 cunhetos com cartuchames e capsulas fulminantes, vindos do Maranhão, e com destino á companhia de Infantaria d'esta provincia.

Idem—N.º 355.—Ao da Thezouraria de fazenda.—Communico a v. s., para os devidos fins, que hontem o adjunto d-promotor publico da comarca d'esta capital, Antonio Horacio da Costa Santos, assumio o exercicio pleno do cargo de promotor, por se achar em gozo de licença o respectivo proprietario, bacharel Theodoro Alves Pacheco.

Dia 16 OFFICIOS

2.ª Secção.—N.º.—Ao commandante da escola n.º 3 de aprendizes maranhenses da cidade da Parnahyba.—Haja vnc. de informar, com urgencia, si o aprendiz dessa escola, Olegario, com o n.º 4, é realmente, como declarou a esta presidencia, maior de 19 annos de idade.

Idem—N.º.—A commissão da camara municipal da cidade da Parnahyba.—Em resposta ao officio da commissão da

camara municipal d'essa cidade, de hoje datado, cabe me dizer-lhe que designo o dia 18 do corrente mez, as 8 1/2 horas da manhã para receber-a na casa em que me acho hospedado.

Dia 22 PORTARIAS

2.ª Secção—O presidente da provincia resolve nomear para examinadores no concurso que se tem de proceder a 25 do corrente mez no thesouro provincial, para preenchimento de uma vaga de amanuense da mesma repartição, os cidadãos Henrique Guilherme dos Santos, Jeremias José da Silva e Mello e Antonio Marques da Costa.

Fizerão se as communicações precisas. Ordens.

1.ª Secção—N.º 446—A camara municipal da cidade da Parnahyba.—Accuso o recebimento do officio da camara municipal da cid de da Parnahyba, de 4 do corrente mez, acompanhado da copia authentica da apuração geral das eleições procedidas em 1.º de julho e 21 de Dezembro ultimos, para vereadores da nova camara d'esse municipio, que tem de funcionar no quadriennio de 1887 a 1890.

2.ª Secção—N.º 386—Ao administrador dos correios.—Informe vnc. a qual repartição da cidade de Caxias o estafeta que aqui chegou hontem ás 4 horas da tarde, conduzindo a correspondencia da corte.

Idem—N.º 388—Ao inspector da Thezouraria de fazenda.—Communico a v. s. para os fins convenientes que por Portaria do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 18 de Dezembro ultimo, foi exonerado, a pedido, o dr. João Soter Thompson Viagas, do lugar de Engenheiro ajudante da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba.

Idem—N.º 389—Ao do Thesouro Provincial.—Informe vnc. sobre o artigo inserto no incluso jornal «Imprensa», n.º 952, de 18 do corrente mez, sob a epigrapha—Ao sr. Inspector do Thesouro Provincial do Piahy.

Idem—N.º 392—Ao da Thezouraria de fazenda.—Cumpra que v. s. expeça as mais terminantes ordens, afian de que seja organizada, com a maxima brevidade, a estatistica da população escrava e dos filhos livres do mulher escrava até 30 de junho do anno passado, de accordo com os modelos anteriormente adoptados, remettendo-me v. s. os respectivos mappas á proporção que os for recebendo.

Idem.—N.º 393.—Ao mesmo Inspector.—Haja v. s. de transmitir-me, com urgencia, os mappas parciaes da população escrava e dos filhos livre de mulher escrava até 30 de Junho de 1885; relativos aos municípios de Bom Jesus, Jeromenha e Manga, que, não obstante as requisições contidas em officios de 28 de Agosto e 14 de Novembro d'aquelle anno, ainda não foram remettidos á esta presidencia.

Idem.—N.º 395.—Ao Dr. Narciso Ferreira da Silva Santos, Engenheiro auxiliar da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba.—Tendo n'esta data, de accordo com o Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 18 de Dezembro ultimo resolvido que fiquem suspensos todos os trabalhos da commissão de melhoramentos do rio Parnahyba, determino a vmc. que se dirija aos pontos que forem necessarios para, dispensando o pessoal até hoje empregado na mesma commissão, arrecadar todo o material a ella pertencente e entregal-o a pessoas idoneas e estritamente necessarias, para a sua guarda e conservação; apresentando de tudo em inventario, o bem assim uma conta exacta do que se estiver a dever a empregados e a trabalhadores, afim de que possa esta Presidencia deliberar, sendo que, para o bom desempenho do que lhe é determinado, fica á sua disposição a lancha á vapor pertencente a referida commissão, chamando para o serviço d'ella machinista convenientemente habilitado.

Dia 25

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, sobre proposta do Dr. Director Geral da Instrução Publica e nos termos do art. 42 combinado com a 2.ª parte do art. 52 do Regulamento n.º 93 de 4 de Agosto de 1883, resolve nomear a D. Estefania Rosa Castello Branco para exercer vitaliciamente a cadeira de primeiras letras do 2.º grau do sexo feminino da cidade da Parnahyba, creada pela Resolução provincial n.º 1152 de 27 de Outubro do anno passado.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª Secção.—N.º 453.—Ao Dr. juiz de direito da comarca de Amarante.—Accuso o recebimento do officio de vmc. de 27 de Dezembro proximo findo, sciificando-me que não podendo achar-se na villa da Regeneração para presidir a junta revisora dos jurados d'aquelle termo, que se havia de instalar a 30 do referido mez, encarregara ao juiz municipal de fazer as suas vezes, de conformidade com o disposto no art. 236 do Reg. n.º 120

de 31 de janeiro de 1842; e, bem assim, que tendo ido áquella villa, não só para presidir á 4.ª sessão judiciaria, como á junta revisora, deixaram de funcionar uma e outra por encomendados de saúde do Dr. promotor publico e faltar pessoa idonea que de prompto o substituisse.

Idem.—N.º 454.—Ao da comarca da Parnahyba.—Accuso o recebimento dos seus officios de 3 do corrente mez, contendo informações simestras, com relação ao promotor publico dessa comarca, deixando de fazer o mesmo acerca do juiz municipal, por não ser letrado.

Devendo essas informações ser ministradas em mappas, conforme os modelos que acompanharão o Aviso de 23 março de 1858, convem que vmc. da nova m'as preste por semelhante forma.

Idem.—N.º 455.—Ao promotor publico da comarca de Pedro 2.º.—Achando-se vmc. n'esta capital, a chamado d'esta Presidencia, haja de informar, sobre as accusações que lhe são feitas no artigo inserto no «Telephone» n.º 185 sob a epigraphie—Pedro Segundo—Atenda S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia e Dr. chefe da policia.»

Idem.—N.º 456.—Ao Dr. Juiz de direito da comarca de Amarante.—Devolvo-lhe, afim de assignar, o officio que em data de 20 do corrente mez dirigi-me Vmc., contendo informações semestras acerca do juiz municipal e promotor publico dessa comarca, convidando entretanto a fornecer-me as informações são prestadas em mappas, conforme os modelos que acompanharão o Aviso de 23 de Março de 1858.

Idem.—N.º 457.—Ao alferes comandante do destacamento da cidade da Parnahyba.—Haja Vmc. de informar-me, com urgencia, o que ha de verdade acerca do facto narrado no incluso jornal «Imprensa» n.º 953, na parte que varrejada, de ter sido postada uma força na porta da Igreja Matriz da freguezia do Burity dos Lopes, por occasião de proceder-se ali a eleição, que teve lugar a 15 do corrente mez.

Outro sim declarando-me Vmc. pessoalmente, quando ali estive, que das praças existentes n'essa cidade, achavão-se fora em diligencia quatro, informando-me mais o caracter d'essa diligencia e por quem lhe forão requisitadas as mesmas praças.

Idem.—N.º 458.—Ao Dr. chefe de policia.—Tendo esta Presidencia tido denuncia verbal, dada pelo cidadão José Leonilio Guedes Filho de que o capitão do corpo policial João Baptista Monteiro Sobrinho ha por diversas vezes feito ou proposto venda de fardamento, pertencente ao mesmo corpo, sirva-se V. S. de interrogar o mencionado cidadão José Leonilio Guedes Filho, tomado por

termos as declarações que por elle forem feitas, e bem assim as das testemunhas que indicar, fazendo afinal remessa de tudo para esta Presidencia proceder como julgar conveniente.

2.ª Secção.—N.º 397.—Ao dr. Inspector do Thesouro Provincial.—Mande vmc. entregar, independente de junta, ao capitão Antonio Joaquim Diniz, contractante da impressão da Falla com que abriu a Assembléa Legislativa provincial, em sua ultima reunião, a quantia de 400.000 rs., por adiantamento de semelhante impressão, cujo trabalho, já se acha adiantado, devendo a dita quantia ser abatida na importancia total, quando forem entregues os exemplares da referida Falla.

Idem.—N.º 399.—Ao da thezouraria de fazenda.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, a 11 do corrente mez o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Marvão e Humildes, bacharel José Lourenço de Moraes e Silva reassumio as respectivas funções, deixando o exercicio de juiz de direito interno da comarca.

Idem.—N.º 402.—Ao do Thesouro Provincial.—Denunciando o jornal «Imprensa» em seu n.º 953, de 22 do corrente mez, que o collecter das rendas provinciaes d'esta capital, capitão Christiano Cazar Barlamague, acha se exercendo o lugar, sem a fiança exigida por lei, haja vmc. de prestar-me informações a respeito.

Idem.—N.º 403.—Ao mesmo Inspector.—Haja vmc. de prestar-me informações acerca das accusações feitas por João Baptista da Costa, em uma correspondencia publicada no incluso n.º 953 do jornal «Imprensa» contra o collecter das rendas provinciaes das Barras Silvestre Tito Castello-Branco.

Idem.—N.º 404.—Ao mesmo Inspector.—Accuso o recebimento do officio de vmc. de 22 do corrente mez, em que me declara que achando-se exaustos os cofres dessa repartição e sendo cada dia mais diminutas as importancias que a elle se recebem, de modo que alem de insufficientes para occorrer regularmente ás despesas decretadas por lei não se prestão a uma distribuição que mais ou menos possa satisfazer aos innumerables credores que quotidianamente se apresentam exigindo o embolso das quantias a que têm direito, pedo que, tendo em vista as diferentes verbas de despesas consignadas no orçamento vigente, estabeleça a ordem em que deve vmc. determinar os pagamentos que se poderem fazer com o pouco dinheiro, que for entrando para o referido cofre. Sendo da competencia de vmc. resolver sobre a materia de que se trata, nenhuma providencia tenho a tomar.

Idem.—N.º 407.—Ao da thezouraria de fazenda.—Communico a v. s. para os fins convenientes, que em data de 11 d'este mez o juiz de direito da comarca de Humildes, bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa, reassumiu o exercicio do seu cargo por terem cessado os incommodos de saude, que obrigaram-lhe a deixar as funções do referido cargo.

Dia 28

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, sobre proposta do Dr. Director General da instrucção publica, e nos termos do art. 42, combinado com a 2.ª parte do art. 52 do Regulamento n.º 93 de 4 de Agosto de 1883, resolve nomear o cidadão Honorato Ferreira Cabral para exercer vitaliciamente a cadeira de 1.º grão do sexo masculino da povoação do Burity dos Lopes, que se acha vaga.

Idem.—O Presidente da Provincia, attendendo ao que lhe requereu o 2.º suplente do juiz municipal do termo do Amarante, Miguel Barbosa Ribeiro, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de seus interesses, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para entrar no gozo da mesma licença.

Fizerão-se as communicações precisas.

OFFICIOS

1.ª Secção.—N.º 463.—A' camara municipal de Oeiras.—Transmitto a essa camara, para seu conhecimento e devida execução, a inclusa copia do despacho que, em data de 22 do corrente mez proferi na representação que me dirigirão diversos cidadãos d'essa cidade contra o acto d'essa mesma camara, creando artigos de posturas, em uma das suas sessões de 1883.

Idem.—N.º 471.—Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Amarante.—Tendo em 22 d'este mez concedido as passagens que requereram-me os capitães Honorio Parentes e Felizardo José Baptista, da guarda nacional d'essa comarca para esta capital, onde fixaram suas residencias, haja v. s. de mandar expedir-lhes a guia de que trata o art. 45 do Decreto n.º 1130 de 12 de maio de 1853.

Idem.—N.º 487.—A' camara municipal da villa das Barras.—Declaro á camara municipal da villa das Barras, em resposta ao officio de 13 do corrente mez, que não pode ser approvada a postura que submetteu a esta Presidencia, pois que a camara municipal não tem competencia para revogar uma resolução votada pela Assembléa Legislativa Provincial.

Idem.—N.º 403.—Ao commandante interino do corpo policial.—Haja Vmc.

de informar-me incontinentemente qual o numero das peças de fundamento ultimamente fôrmo a esse corpo, e que constam terem sido emprestadas á praça de Lisboa.

2.ª Secção.—N.º 410.—Ao Dr. Inspector do Thesouro Provincial.—Sendo de urgente necessidade a remessa da relação dos devedores da provincia, durante os ultimos cinco annos, conforme me exigi em officio de 11 de Outubro ultimo, haja Vmc. de determinar ao procurador fiscal d'esse Thesouro, que, de preferença a qualquer outro trabalho, organise a referida relação que me deverá ser enviada com a maior brevidade.

Dia 27

PORTARIAS

1.ª Secção.—O Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o sobrito italiano Izidro Paracampos, residente na villa de Jacobs, e considerando acharse o mesmo comprehendido nas disposições do decreto n.º 1950 de 12 de Julho de 1871, e habilitado para se lhe passar carta de naturalisação, resolve, nos termos do art. 11 do decreto n.º 3110 de 30 de Outubro de 1882, naturalizar-o cidadão brasileiro.

Idem.—O Presidente da Provincia, sobre proposta do Dr. chefe de policia, resolve exonerar o cidadão José Raimundo Pittencourt, do cargo de 3.º suplente do delegado de policia do Parahiba e o cidadão Francisco Nilano dos Santos do de 3.º suplente do subdelegado de policia do 1.º districto do mesmo termo, por assim o haverem pedido, e nomear para substituil-os, ao primeiro, Albino da Costa e Souza, e ao segundo, Laós Francisco Torres; bem como para 2.º suplente do delegado o cidadão Francisco Nilano dos Santos e para 2.º suplente do subdelegado do mesmo districto o cidadão Raimundo Manoel de Lima.

Idem.—O Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe requereu o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Jeromenha, Candido Gonçalo da Rocha, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença para tratar de seus interesses, onde lhe convier.

Idem.—O Presidente da Provincia, sobre proposta do Dr. chefe de policia, resolve conceder a exoneração que pediu, João Lopes de Moraes, do cargo de subdelegado de policia do 1.º districto do termo das Barras, e João Lopes Castello Branco do de 1.º suplente do mesmo subdelegado, e nomear para substituil-os, ao 1.º, o cidadão João de Messias Carvalho e ao 2.º, o cidadão Alexandre Rodrigues de Souza.

Expedirão-se as communicações necessarias.

OFFICIOS

1.ª Secção.—N.º 483.—A' camara municipal da villa das Barras.—Respondendo ao officio da camara municipal da villa das Barras, de 10 d'este mez, declaro-lhe que approvo a arrematação das passagens dos rios Maratauam e Longi, effectuada perante essa camara por Francisco Borges Leal, pela quantia de 105000 reis.

Idem.—N.º 485.—A mesma camara.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa das Barras, de 11 do corrente mez, declaro-lhe que approvo a arrematação dos dizimos de minças d'esse município, relativos ao anno financeiro de 1885 á 1886, effectuada por Francisco Borges Leal, pela quantia de 105000 reis.

Idem.—N.º 470.—Ao dr. chefe de policia.—Communico-lhe em resposta ao officio de 26 do corrente mez, que nesta data expedi as necessarias ordens, no sentido de serem fornecidas ao administrador da casa de detenção, 28 metros de cabo de fiação para serventia do peço da mesma casa, conforme requisitou me v. s. em dito officio.

Idem.—N.º 476.—A' camara municipal de Jeromenha.—A' camara municipal de Jeromenha, de 8 deste mez, em que participa-me haver na mesma data, exonerado o cidadão Antonio Carlos Saraiya Guimarães, do cargo de seu secretario, já por não inspirar-lhe confiança e já por exercer o lugar de sacristão, e nomeado para substituil-o o cidadão Francisco Gonçalves da Paixão, bem como que para um dos lugares de guarda municipal nomeou o cidadão Raimundo Barboza de Miranda.

Idem.—N.º 477.—A' da cidade de Oeiras.—Declaro á camara municipal da cidade de Oeiras, em resposta ao seu officio de 12 d'este mez, que approvo a arrematação dos rendimentos do mercado publico e açougues d'essa cidade, relativos ao periodo de 10 de Fevereiro de 1887 a 9 de Fevereiro de 1888, cuja arrematação foi effectuada por Cyro Leoncio Pereira Ferraz, pela quantia de 1:9995000 rs.

Idem.—N.º 424.—A' de Peripiry.—Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Peripiry, de 12 do corrente mez, communico-lhe que approvo as arrematações effectuadas perante essa camara do modo seguinte: da passagem do rio dos Mattos, no porto do Estreito, por Antonio Joaquim Mendes do Amaral pela quantia de 55100 rs., e da afferição de pesos e medidas, por José Gomes Rabello, pela de 10:000 rs., e a dos dizimos de minças por Diogenes Francisco de Oliveira, pela de 80:000 rs.

Dia 24

OFFICIOS

1.ª Secção.—N.º 488.—Ao Promotor Público da comarca de Pedra 2.ª.—Transmittindo a vme. a inclusa copia do officio do Inspector do Thesouro Provincial, de 22 do corrente mez, acompanhado de outro do procurador fiscal do mesmo Thesouro, haja de proceder como for de direito intentando o respectivo processo contra o ex-collector das rendas provinciaes de Periperi Luiz Lopes Castello Branco, pelo facto constante dos referidos officios.

Idem.—N.º 489.—Ao promotor publico da comarca de Humildes.—Transmittindo a vme. a inclusa copia do officio do dr. Inspector do Thesouro Provincial, de 22 do corrente mez, acompanhado de outro do Procurador Fiscal do mesmo Thesouro, haja de proceder como for de direito, intentando o respectivo processo, contra o ex-collector das rendas provinciaes desse municipio Benedicto Raulino da Silva, pela falta constante do referido officio.

Idem n.º 490.—A camara municipal de Piracuruca.—Em resposta ao officio da camara municipal de Piracuruca de 28 de Dezembro ultimo, tenho a dizer-lhe que fiquei sciante de haver a mesma camara reunido-se extraordinariamente afim de receber a obra do mercado publico dessa villa, contractada com o tenente-coronel Gervasio de Brito Passos, a qual se achando nas condições do respectivo contracto foi aceita, ficando a camara a dever ao contractante a quantia de 402\$720 reis a juros de 6 % ao anno, conforme fora estabelecido por esta Presidencia, officio de 7 de Maio do anno proximo findo.

Idem.—N.º 496.—Ao Dr. Chefe de Policia.—Tenho a dizer-lhe em resposta ao seu officio de hoje, que acabo de expedir as convenientes ordens, no sentido de lhe serem fornecidas as duas praças de linha que requisita, para conduzirem a presença do Dr. juiz municipal o preso Martinho Pereira da Silva, accusado por crime de homicidio, afim de se ver processar, visto não haver força policial disponivel, e assim ter requisitado o referido juiz.

2.ª Secção.—N.º 415.—Ao capitão do Porto da cidade da Parnabyba.—A vista do que solicitou me Vme., em officio de 18 do corrente mez, autorizo-o a pôr em hasta publica cento e quatro kilos de cobre velho aproveitado da lancha avapor e mais dez latões vassios para deposito de oleo, dando-me conta do resultado.

Idem.—N.º 414.—Ao dr. Inspector do Thesouro Provincial.—Tendo a commissão encarregada por vme. para examinar o fardamento ultimamente forne-

cido ao corpo policial, declarado que o mesmo fardamento estava nas condições de ser aceite, haja de mandar que ella, com urgencia, responda sobre o final do parecer junto por copia da outra commissão que nomeei para identico fim, no qual informa que quasi todo aquelle fardamento acha-se imprestavel.

EDITAES.

De ordem de s. exc. o sr. Presidente da Provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar que nesta data de accordo com o art. 168 da Regulamenta que baixou com o Decreto n.º 9420 de 28 de Abril de 1885 foi nomeado o cidadão Colimario Seixas para exercer provisoriamente os officios de escrivão do civil, crime, capellas e residuos e tabelião de notas do termo da Parnabyba, que se acham vagos.

Secretaria do Governo da Piahy 2 de Junho de 1887.—O secretario micerino. —João Augusto Roza.

O inspector do thesouro provincial da Piahy faz publico para conhecimento de quem convier que em sessão da junta administrativa de 22 do corrente mez será arrematado, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos aos doentes de policia e prezos pobres desta cidade no anno financeiro de 1887—1888.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas no referido dia 22.

Thesouro Provincial do Piahy 2 de Junho de 1887.

Gabriel Luiz Ferreira.

O inspector do thesouro provincial da Piahy faz publico para conhecimento de todos que em sessão da junta administrativa de 15 do corrente mez terá lugar a arrematação dos objectos precisos para o expediente das diversas repartições provinciaes, os quaes são os seguintes:

Resmas de papel alnaço pautado 1.º sorte, ditas de dito idem lizo item, ditas de dito idem pautado 2.º sorte, ditas de dito vergê pautado e lizo, caderno de dito mata-borrão, resmas de dito de Hollanda, ditas de dito genovez para impressão, rollo de dito pardo, machete de envelopes para officios com endereço, dito de dito sem endereço, botijas de tinta ingleza ditas de dita Ant. nie, caixas de pennas Perry, maços de obreias em pasta, duzia de canetas finas, ditas de lapis idem, ditas de dito de cor finas, vidro de gemma arabica, libra de laço, mão de papel livro em branco, kilo de areia preta, maço de cadaço de linha

branco, kilo de barbante, metros de mitim, linteiro de vidro, dito de laço, dito de metal (escrivanias), canivetes finos (um), thezouras finas (uma), dita idem grandes (uma) f. lhinhas de Laemert—uma, espanadores (um), toalhas felpudas boas (uma), copos para agua (um), canecos de folha de flandre, tálhão ou potes para deposito d'agua, vassouras Americanas (uma), maços de vellas stiarinas (um), duzias de caixas de phosforos, pastas para escriptorios, grammas de esponjas, kilo de giz, bacia de porcelana, dita de louça, quartilhas francezas (um), ditas de barro (nacional) idem, sabonetes de boa qualidade (um), sabão de Lazaro (kilo), metro de cabo de cairo para peço, dito de dito de manilha e laço, folha de papellão para encadernação, duzia de cadeiras pretas Inglezas, caixas de colchetes para pregar papel n.ºs 2, 3 e 6, vidro com tuta de cor, caixas de papel com envelope (marca pequena), folhas grandes de broca para portas, ditas para gavetas, ditas para carteiras, ditas de linco para carteiras e gavetas.

As pessoas que quizerem concorrer á referida arrematação deverão enviar suas propostas em cartas fechadas no referido dia, acompanhadas de uma nota de ditos objectos com os preços de cada um. O fornecimento começará a ser feito do 1.º de julho em diante até o fim do anno financeiro de 1887 a 1888 e terá lugar a proporção que for sendo requisitado por meio de pedidos.

Será preferido aquelle que melhores vantagens offerecer em relação aos preços. Thesouro Provincial do Piahy, 2 de junho de 1887.—Gabriel Luiz Ferreira.

O collector das rendas provinciaes deste municipio tendo de proceder ao lançamento de dizimos correspondente ao anno financeiro de 1886—1887 das freguezias de N. S. das Dôres e de N. S. do Amparo desta capital, faz publico a todos os srs. fazendeiros para que, por si, seus tutelados e curatellados, apresentem nesta collectoria, do dia 15 do corrente até o dia 15 de Julho proximo futuro, listas em duplicata da produção total de cada especie que houverem colhido n'aquelle anno. O referido collector chama toda attenção dos srs. fazendeiros para o novo regulamento n.º 98 de 23 de Fevereiro de 1887, e espera que as listas que hajão de fornecer sejam completas e de accordo com esse regulamento, de forma a não soffrerem contestação alguma.

Collectoria Provincial de Theresina 15 de Abril de 1887.

O Collector.

Christiano C. Burlamaque.

Theresina, 1887: impr. na typ. da Imprensa.